matéria rejeitada
06 - Votos não
04 - Votos sim
Data: 29/06/22

PORTO NACIONAL – TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDENCIA

INDICAÇÃO Nº 372/2022

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência deste Douto Plenário, que seja remetido a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Ronivon Maciel Gama, equipe técnica, juntamente com a Equipe Técnica atendam a solicitação abaixo: ***(em caráter de urgência urgentíssima)***

Solicito a implantação da imagem da Padroeira do Município Nossa Senhora das Mercês no Portal da entrada Sul, da nossa Amável Porto Nacional.

JUSTIFICATIVA:

A devoção por Nossa Senhora das Mercês chegou ao Brasil, trazida pelos frades mercedários, e floresceu em grupos formados por escravos, onde ela é considerada a padroeira que libertou os mesmos, onde também ficou identificada com a redenção dos descendentes de africanos que, apesar de convertidos ao catolicismo, ainda encontravam-se em cativeiro. Pouco se sabe quando começou a festa de Nossa Senhora das Mercês no Estado do Tocantins, encontra em documentários que aqui em Porto Nacional foi no ano de 1909. A festa funciona como parte importante do calendário da cidade e seu novenário foi institucionalizado por lei estadual nº 2.85, de 25 de abril de 2014, que a declarou Patrimônio Histórico e Cultura do Estado do Tocantins.

Sala das sessões, 28 de junho de 2022.

Apresentado em
Data 28/06/22

Rozangela Mecenas
Presidente da Câmara dos Vereadores